



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos e para os efeitos do nº4 do artigo 47º da Lei nº14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **AVANCA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº1

Presidente	Alfredo Marques de Oliveira
Suplente	Adelino Miguel Pereira Silvão Valente de Matos
Secretário	Liliana Isabel de Almeida Guimarães
Escrutinador	Catarina Alexandra Maia Guimarães
Escrutinador	Beatriz Lopes Marques

Secção de voto nº2

Presidente	Manuel Armando dos Santos Marques
Suplente	João Filipe de Souto e Valinho
Secretário	Maria Margarida Rocha e Silva
Escrutinador	João Gabriel Fava de Matos Pombo
Escrutinador	Carla Marisa Valente Correia

Secção de voto nº3

Presidente	Luís Manuel Gonçalves dos Santos
Suplente	Nuno Miguel da Costa Afonso Lopes
Secretário	Sarah Pereira Tavares Almeida
Escrutinador	João Luís Santos Cabral
Escrutinador	Bernardo Alfredo Quinta Bastos

Secção de voto nº4

Presidente	Fernanda Paula Silvão Valente de Matos
Suplente	Susana Maria Pereira Valente
Secretário	Ricardo Jorge Soares Santo António
Escrutinador	Beatriz dos Santos Cabral
Escrutinador	Margarida Inês dos Santos Ferreira

Secção de voto nº5

Presidente	Joana Filipa da Cruz Amaral Amaro
Suplente	Licínia Maria Araújo dos Santos
Secretário	Marta Liliana Matos da Silva
Escrutinador	Maria João Bezerra Cruz Vicente
Escrutinador	Ilídia Maria de Matos Brandão

Secção de voto nº6

Presidente	Mariana Pereira da Silva
Suplente	Maria Raquel Pinho Valente
Secretário	Ana Mafalda Duarte Vaz
Escrutinador	Sara Beatriz Tavares de Almeida
Escrutinador	Sofia da Silva Valente

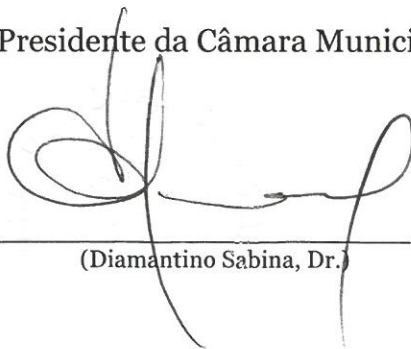
Secção de voto nº7

Presidente	Maria Adelina Sousa Homem
Suplente	Cláudia Sofia Vieira Matos
Secretário	Carla Cecília Henriques Vaz
Escrutinador	Ricardo Manuel da Silva Matos
Escrutinador	Júlia Fernanda da Silva Rocha

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Estarreja, 15 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Diamantino Sabina, Dr.)